



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Rinaldo Felisberto Alves, inscrição n. 290732.

O requerente apresentou certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva no período de 12/06/2000 a 05/11/2002, bem como certidões das Secretarias das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Mantena, comprovando os feitos em que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...)

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dois pontos de títulos ao candidato, já que foi constatado nas certidões das Secretarias de Juízo da Comarca de Mantena que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2001 e 2002, exceto no ano de 2000. Para o cômputo da pontuação foi



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

também verificado o período em que teve inscrição definitiva na OAB/MG, 12/06/200 a 05/11/2002, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: “1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”, conforme requer o Edital (item 2, caapítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora